

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
BT RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
DAIANE SOUSA DE JESUS GARCIA

CPF: 725 958 335-53

ENDERECO:
TV 10 DE NOVEMBRO 36 - B AP-02
SAO FELIX VALENCA
45400-000 - VALENCA BA

CODIGO DA INSTALACAO:
0009606880

CODIGO DO CLIENTE:
7010245553

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2024	240,95	21/06/2024



Nota fiscal nº 788064738 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svvs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0815 5 1396 2900 0194 6800 0788 0647 3620 2628 7342
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/05/2024	14/06/2024	31	15/07/2024

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PREF/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	202,00	0,70331257	142,08	8,39	142,08	20,50	29,12	0,52757000
Consumo-TE	KWH	202,00	0,39075378	78,93	3,54	78,93	20,50	16,18	0,29313000
lum. Pub. Municipal				13,54					
JurosCOSIP				0,05					
MultaCOSIP				0,52					
IPCACOSIP				0,01					
Multa-NF 773721237				3,18					
Juros-NF 780562023				1,55					
Juros-NF 773721237				1,11					
TOTAL DA FATURA				240,95					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat
MAR 24	202	31
ABR 24	192	29
MAY 24	148	31
JUN 24	227	29
JUL 24	158	30
AUG 24	178	32
SET 24	155	31
OCT 24	154	28
NOV 24	184	32
DEZ 24	183	31
JAN 25	152	31
FEB 25	182	31
MAR 25	181	29

TRIBUTOS	VALOR (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
FIS	175,99	1,00	1,75
COFINS	175,69	4,68	8,18
ICMS	220,99	20,50	45,30

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011227712	Energia Abva	Único	25 117,00	25 319,00	1,00000	202,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contém débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.